



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE DIREITO  
DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - DEFINITIVO**

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 001/2021:

**XII. DOS RECURSOS**

6. O(s) acerto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) das provas eventualmente anulada(s) será(ão) concedido(s) a todos os candidatos presentes às provas, independentemente de formulação de recurso.

7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10. Na ocorrência do disposto nos subitens 6 e 7 deste Item, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o número mínimo de acertos exigidos na(s) prova(s).

**ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE DIREITO - CLASSE A**

**CADERNO: DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 20**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 22**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 19**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que houve alteração de interpretação do §2º do art. 22 da Lei nº 12.016/2009, advinda do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.296. Portanto recurso deferido.

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 21**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 20**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 22**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que, no que tange à alternativa “C”, a Súmula 313 do Superior Tribunal de Justiça assim estabelece: “*Em ação de indenização, procedente o pedido, é necessária a constituição de capital ou caução fidejussória para a garantia de pagamento da pensão, independentemente da situação financeira do demandado.*”. Ainda que a doutrina cite que sua interpretação deva ser feita de acordo com o art. 533 do Código de Processo Civil, é inegável que, em sua redação literal, não há especificação quanto a isso, sendo possível a dupla interpretação. Portanto recurso deferido.

**CADERNO: INFORMÁTICA**

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 71**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 80**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 72**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE DIREITO  
DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - DEFINITIVO**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 76**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o enunciado é claro em afirmar que, no cenário colocado, o usuário se depara com a “falta” das linhas de grade e deve apresentá-las, exibi-las ou colocá-las. Assim, para efetuar essa operação, o usuário deve acessar a guia Exibir e, no grupo Mostrar/Ocultar, clicar na caixa de seleção Linhas de Grade que está “marcada” e não “desmarcada”, como sugere a questão. Portanto, o enunciado afirma que as linhas de grade não são apresentadas e a alternativa deveria ser “marcar” as linhas de grade. Portanto recurso deferido.

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 75**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 73**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 78**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 79**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “D”, pois, em 2016, a Google adicionou a função para que o usuário realize o download do arquivo do google doc, em EPUB, sem necessitar de um plugin. Portanto recurso deferido.

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 77**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 79**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 71**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 78**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que aborda sistemas numéricos, tópico que, embora seja contemplado dentro da área de informática como assunto fundamental para a área de TI, em decorrência das especificações do cargo em questão, não pode ser considerado como conteúdo ao usuário comum de TI. Nesse sentido, ainda que o assunto abordado não tenha sido tratado com grande complexidade, o fato de não estar expresso no Conteúdo Programático e de não fazer parte do uso corriqueiro do usuário comum de informática inviabiliza a abordagem desse tema na prova. Portanto recurso deferido.

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 78**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 74**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 76**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 80**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, de acordo com obras recentes acerca do tema, como: “Learning Malware Analysis”, de Monnappa K. A. de 2018, p.07, e “Windows Virus and Malware Troubleshooting”, de Bettany e Halsey, de 2017, p.01, um malware é um código que executa ações maliciosas e pode assumir a forma de um executável, script, código ou qualquer outro software. O malware é usado para roubar informações confidenciais, espionar o sistema infectado ou assumir o controle do sistema e chega ao seu sistema sem o consentimento do usuário, podendo ser entregue por meio de canais de comunicação, como e-mail, web ou drives USB. Ainda, conforme o site da Avast antivírus, (<https://www.avast.com/pt-br/c-spyware#topic-2>), o Spyware é um tipo de malware com o objetivo de roubar informações sensíveis (e.x. senhas e números de



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE DIREITO  
DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - DEFINITIVO**

cartões de crédito) das pessoas que utilizam um computador. Portanto o malware é um termo amplo utilizado para se referir a diferentes tipos de programas maliciosos como trojans, vírus, worms, rootkits, incluindo o Spyware. Com base na literatura especializada e técnica em segurança da informação, um spyware é um tipo de malware. Embora possa haver algumas referências que definem outros tipos de spyware, tais como o keylogger, screenlogger e adware, é importante atentar-se que o enunciado da questão especifica um cenário em que se menciona "dados bancários" como um tipo de informação coletada através do malware, ou seja, a alternativa "adware" não pode ser considerada correta neste caso, uma vez que esse tipo de malware é utilizado especificamente para apresentar propagandas. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 09 de setembro de 2021**

**Instituto AACP**